



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 02 de Julho de 2019

[www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Ano IV | Edição nº 427

Página 1 de 5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Email: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

Site do Diário Oficial Eletrônico: [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

#### Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: [www.cmpresidentealves.sp.gov.br](http://www.cmpresidentealves.sp.gov.br)

Email: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

### SUMÁRIO

#### ENTIDADES

#### PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.....	05 DE 05
--------------------------------	----------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br).





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 02 de Julho de 2019

Ano IV | Edição nº 427

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.698, DE 28 DE JUNHO DE 2019 – LEI Nº 1.854



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73  
44555688/0001-41

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2698 , DE 28 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1854**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$274.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			274.800,00	
02	01	01	Poder Executivo	
	18	04.122.0045.1002.0000	Aquis.Mov.Utens.Poder Exec.Paço Municipal	1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	02	Administração Municipal	
	31	04.122.0046.2008.0000	Manutenção Despesas Secretaria Municipal	43.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	Arrecadação e Lançadoria	
	40	04.123.0046.2012.0000	Manutenção Despesas Tributação Tesouraria	35.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	Contabilidade e Almoxarifado	
	49	04.124.0046.2016.0000	Amortização da Dívida Contratada F.G.T.S.	17.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Vias Publicas	
	66	15.452.0181.2017.0000	Manutenção Despesas Vias Públicas	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		140 000	ROYALTIES DA EXPL.PETRÓLEO E GÁS NATURAL	
02	03	02	Logradouros e Proprio Publicos	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 02 de Julho de 2019

Ano IV | Edição nº 427

Página 3 de 5



### PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2019

### DECRETO Nº 2698 , DE 28 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1854

02	03	02	Logradouros e Proprio Publicos				
	72	04.452.0181.2020.0000	Manutenção Despesas Lograd. Próprios Públicos (CPFL)		10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	03	Pré-Escola Municipal				
	115	12.365.0153.2039.0000	Manutenção Despesas Pré-Escola		12.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		213 001	EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA				
02	04	04	Ensino Fundamental				
	124	12.361.0150.2046.0000	Manutenção Despesa Ensino Fundamental		7.800,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	04	06	Cultura				
	141	13.392.0173.2053.0000	Manutenção Despesas da Cultura		10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS				
	155	10.301.0246.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS		48.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	158	10.301.0246.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS		45.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
02	06	06	Meio Ambiente				
	194	18.541.0235.2074.0000	Manutenção da Gestão Ambiental		3.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 02 de Julho de 2019

Ano IV | Edição nº 427

Página 4 de 5



### PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2019

### DECRETO Nº 2698 , DE 28 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1854

02	07	01	Serviços de Assistência e Previdência Social		
197	08.122.0245.2076.0000	Manut. de Desp.Serv.Bem Estar Social - Assit. Social Geral		13.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	01	02	Administração Municipal		
32	04.122.0046.2009.0000	Manutenção Despesas- Cesta Basica Funcionarios		-70.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:	0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	01	Arrecadação e Lançadoria		
36	04.123.0046.1006.0000	Aquis.Mov.Utens.Tributação e Tesouraria		-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	02	Contabilidade e Almoxarifado		
48	04.124.0046.2015.0000	Amort. da Divida Contratada - I.N.S.S.- Sabesp-Out.Parc.		-180.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	03	Pré-Escola Municipal		
102	12.365.0101.2036.0000	Manutenção Despesas Pré-Escola		-7.800,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 10	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS		
160	10.301.0246.2061.0000	Aquis. Cesta Básica Func. Saúde		-16.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:	0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 02 de Julho de 2019

Ano IV | Edição nº 427

Página 5 de 5



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2698 , DE 28 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1854**

Anulação ( - )

**-274.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



VALDEIR DOS REIS  
MUNICIPAL  
Valdeir dos Reis  
Prefeito Municipal



Sérgio Célio da Fonseca  
Secretário da Prefeitura